



EXTRATOS

EXTRATO Nº 010/2023 – DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000001331-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
- 4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MB Consultoria e Projetos Ambientais LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de licenciamento e outorga para regularização de uso dos recursos hídricos (poços artesianos), junto aos órgãos competentes nos termos da legislação vigente, incluindo incluindo análises, testes, medições e adequações civis necessárias; A alteração do Cronograma Físico e Financeiro do Contrato em comento.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 60 (trinta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo de execução. Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM.

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 012/2023 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 003/2022-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000030565-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.
- 4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa WDL Investimento e Administradora de Imóveis LTDA e o sr. Waldery Areosa Ferreira.
- 5.OBJETO: Fica rescindido Unilateralmente, a partir de 17 de janeiro de 2023, o Contrato de Locação nº 003/2012-FUNJEAM, celebrado em 01 de novembro de 2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WDL Investimento e Administradora de Imóveis Ltda e o sr. Waldery Areosa Ferreira, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Huascar de Figueiredo, nº 1095/1005, Centro, CEP 69.020-220.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 9º, II da Lei nº 8.245/91.
- 7.DA RETENÇÃO DE CRÉDITOS: Fica determinada a suspensão dos pagamentos dos aluguéis contratados e a retirada de qualquer estrutura do Judiciário porventura alocada no prédio objeto do Contrato de Locação nº 003/2022-FUNJEAM.

Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 001/2023 - COLIC/TJ

Referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 002/2023 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2022/000034763-00

Data da Assinatura: 25/01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Onde se lê:

“Local: Coordenadoria de Licitação (COLIC), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.”

Leia-se:

“Local: Auditório do Tribunal Pleno, localizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Edifício Arnaldo Péres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.”

Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC/TJAM